



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

Diante do exposto, fica evidente a necessidade de devolução dos recursos, conforme detalhado no presente Projeto de Lei e, a penalidade à empresa contratada será analisada em Processo Administrativo à parte.

Solicitamos a Vossa Excelência a aprovação do presente Projeto de Lei.

Ante o exposto, encaminhamos o projeto de lei, solicitando abertura de crédito para procedermos com os trâmites necessário para a efetivação do mesmo.

Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 29 de fevereiro de 2024.



DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal